

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 97-2024 – Processo 242-2024, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa CAMINHOS DO CAMPO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA, CNPJ 46.568.026/0001-31, para prestação de serviços para o Programa PAA, com a realização das atividades previstas nas etapas 1, 2 e 3, pelo valor total de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 342-2024.

Ibirubá - RS, 02 de agosto de 2024.

ABEL GRAVE
Prefeito